

DECRETO-LEI N. 15.115, DE 13 DE OUTUBRO DE 1945

Dispõe sobre isenção de impostos na Prefeitura Sanitária de Campos do Jordão.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do Decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e devidamente autorizado pelo Presidente da República.

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam isentos de todos os impostos municipais, na Prefeitura Sanitária de Campos do Jordão, as propriedades urbanas e rurais de valor locativo não excedente de Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros), anuais, pertencentes a hansenianos pobres, internados em leprosilios do Estado.

Parágrafo único — Na hipótese de algum hanseniano internado possuir mais de uma propriedade, a isenção dos impostos alcança a apenas a importância correspondente a valor fixado neste artigo.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de outubro de 1945.

FERNANDO COSTA.

Sebastião Nogueira de Lima.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 13 de outubro de 1945.

Victor Caruso, Diretor Geral.

DECRETO-LEI N. 15.116, DE 13 DE OUTUBRO DE 1945

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar de Cr\$ 33.000,00, na Prefeitura Sanitária de Campos do Jordão.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SAO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. II, do Decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Sanitária de Campos do Jordão, um crédito de Cr\$ 33.000,00 (trinta e três mil cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento:

Table with 2 columns: Description and Amount (Cr\$). Includes items like 'Subsídio e representação do Prefeito', 'Viagens, estadia e condução', 'Publicações', 'Transportes, gasolina, óleo e outro', 'Água - Mensalistas', 'Material de Consumo', 'Eventuais - Despesas Imprevistas'.

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro transferido para este exercício.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 13 de outubro de 1945.

FERNANDO COSTA.

Sebastião Nogueira de Lima.

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Interventoria, aos 13 de outubro de 1945.

Victor Caruso, Diretor Geral.

PALACIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 11 DE OUTUBRO DE 1945, LAVRADOS NO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

Secretaria de Estado dos Negócios da Educação e Saúde Pública:

Aposentando compulsoriamente:

tendo em vista o que consta dos processos ns. 25.358/45-S.E. e 52.816/45-S.E. e de acordo com o artigo 193, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Fioravanti Bergamini em cargo da classe C da carreira de Trabalhador da P. S. II do Q.G. lotado na Divisão Administrativa do Departamento de Saúde;

Hermínio Pereira em cargo da classe C da carreira de servente da P. S. II do Q.G., lotado na Escola Industrial de Rio Claro, da Superintendência do Ensino Profissional;

tendo em vista o que consta do processo n. 44.883/45-S.E. e de acordo com o artigo 193,

Item IV, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Apolinário Antonio dos Santos em cargo da classe C da carreira de Servente da P.S. II Q.G., lotado no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "José Carlos Dias", na Capital.

Apostilando:

o Decreto de 11 de maio de 1945, que efetivou funcionários de Repartições da Secretaria da Educação para declarar que: 1.º) o nome exato de Maria de Lourdes Pinheiro, é Maria de Lourdes Calzeta Pinheiro; 2.º) a funcionária Lygia Arantes, referida nesse Decreto, em virtude de ter contraído matrimônio, conforme certidão apresentada, passa a assinar Lygia Arantes Dantas;

o Decreto de 11 de maio de 1945, que efetivou funcionários de Repartições do Departamento de Educação, para declarar que os referidos funcionários permanecerão em exercício nas unidades escolares em que estão servindo;

o Decreto de 18 de setembro de 1945, que admitiu Maria de Lourdes Toledo Piza para exercer a função de Atendente, referência VII (sete), da Tabela Numérica da Divisão do Serviço de Tuberculose do Departamento de Saúde, para declarar sem efeito a parte relativa à sua dispensa da função de Auxiliar de Escrita, referência VII (sete), do Departamento de Estradas de Rodagem da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, por se tratar de função exercida por uma sua homônima.

Decreto sem efeito:

Tendo em vista o que consta do processo n. 3.220/45 D. S. P., foi tornado sem efeito o Decreto de 11 de maio de 1945, publicado no "Diário Oficial" de 5 de julho de 1945, na parte que efetivou, de acordo com o artigo 53 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, Julieta de Vasconcelos Ribeiro no cargo de Inspectora, padrão F, de Escola Normal do Departamento de Educação.

Dispensando:

de acordo com o artigo 30 do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944, e nos termos do Decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944, os extranumerários mensalistas.

Alice Almeida Campes da função de Atendente, referência VII (sete), da Tabela Numérica da Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde, por ter sido admitida para outra função; tendo em vista o que consta do processo n. 1.232/45-D.S.P.

a pedido:

Argemiro Vieira de Araujo da função de Servente Técnico, referência VI (seis), do Serviço de Profilaxia da Malária, do Departamento de Saúde.

Dispensando como penalidade:

tendo em vista o que consta do processo n. 39.866/45-S.E. e de acordo com o artigo 233, item I, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o extranumerário mensalista,

Armando Maretti da função de Enfermeiro, referência V (cinco), do Departamento de Profilaxia da Lepra.

Efetivando:

tendo em vista o que consta do processo n. 1.590/45-D. S. P. e de acordo com o artigo 53 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944.

Júlia Pires de Almeida em cargo da classe B da carreira de Servente da P. S. II do Q. G., lotado no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Cel. Domingos Ferreira", em Monte Mor.

Exonerando:

Tendo em vista o que consta do processo n. 36.542/45-S. E., foi exonerada, por ter sido nomeada para outro cargo, Stela Merinho Pompea, do cargo da classe F da carreira de Escriurário da P. S. II do Q. G., lotado na Diretoria Geral;

a pedido:

de acordo com o artigo 93, parágrafo 1.º alínea "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Antonio Tisi Netto do cargo da classe J da carreira de Médico da P. P. III do Q. G., lotado na Divisão do Serviço de Tuberculose do Departamento de Saúde;

Iva Morena de cargo da classe F da carreira de Escriurário da P. S. II do Q. G., lotado na Diretoria Geral;

Armellino Leite de cargo da classe C da carreira de Servente da P. S. II do Q. G., lotado na Divisão Administrativa do Departamento de Saúde;

Madalena de Castro de cargo da classe B da carreira de Servente da P. S. II do Q. G., lotado no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Romão Fulgari", na Capital;

Maria de Lourdes Muniz de cargo da classe B da carreira de Servente da P. S. II do Q. G., lotado no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar "Aristides de Castro", na Capital.

DECRETOS de 12 de outubro de 1945, lavrados no Departamento do Serviço Público

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Aposentando a pedido:

tendo em vista o que consta do processo n. 43.450-45-S. E. e de acordo com o artigo 194 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Joaquim de Mello em cargo da classe E da carreira de Guarda Sanitário da P.S.II do Q.G., lotado na Divisão do Serviço do Interior, do Departamento de Saúde.

Decreto sem efeito:

Tendo em vista o que consta do processo n. 1.111-45 - D.S.P., foi tornado sem efeito, de acordo com o artigo 5.º, combinado com o artigo 8.º da Resolução n. 128, de 3 de junho de 1944, o decreto de 10 de abril de 1945, publicado no "Diário Oficial" de 11 do mesmo mês, na parte que admitiu, nos termos do artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944, Alcindo Barbosa e Estella Martins Cesar para exercerem a função de Auxiliar de Escriurário, referência VII (sete), da Tabela Numérica da Divisão do Serviço de Tuberculose do Departamento de Saúde.

Exonerando:

Tendo em vista o que consta do processo n. 3.733-45 - D.S.P., foi exonerado, por ter sido efetivado no cargo, Rubens dos Santos de cargo da classe C da carreira de Servente da P.S.II do Q.G., lotado no Serviço de Fiscalização do Exercício Profissional, do Departamento de Saúde.

DECRETO de 12 de outubro de 1945, lavrado no Departamento do Serviço Público

Admitindo:

de acordo com o artigo 30 do decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944 e nos termos do decreto n. 13.943, de 17 de abril de 1944.

Míndia Berman para exercer a função de Cúmulco, referência XVII (dezesete), da Tabela Numérica do Instituto "Adolfo Lutz", do Departamento de Saúde, onerando essa despesa a dotação consignada à referida Repartição no item 101, verba 6, do orçamento vigente.

DECRETOS de 12 de outubro de 1945, lavrados no Departamento do Serviço Público

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA

Aposentando compulsoriamente:

tendo em vista o que consta do processo n. 17.524-45 - S.S. e de acordo com o artigo 193, item I, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

José Pinto de Moraes em cargo da classe E da carreira de Carcereiro da P.P.III do Q.G., lotado em Delegacias de Polícia do Estado, do Gabinete do Secretário.

Exonerando a pedido:

de acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea "a", do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

José Ferreira de Andrade de cargo da classe J da carreira de Médico da P.P.III do Q.G., lotado na Assistência Policial;

José dos Santos de cargo da classe E da carreira de Escriurário da P.S.II do Q.G., lotado no Departamento de Investigações;

José Fraga da Costa de cargo da classe B da carreira de Enfermeiro da P.P.III do Q.G., lotado no Instituto Correccional da Ilha Anchieta.

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

REITORIA

DECRETO DE 9-10-945:

Nomeando o licenciado sr. José Aderaldo Castelo para, nos termos do artigo 16, inciso I, do Decreto-lei 12.273, de 28-10-941, exercer, em comissão, o cargo de Primeiro Assistente t.p. - QE - PS, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, XXXVI cadeira - Literatura Brasileira - com os vencimentos do Padrão I, correndo a despesa por conta da verba 6-011, do orçamento vigente. - (Publicado novamente por ter sido com incorreção).

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

DECRETO DO DIA 12 DE OUTUBRO DE 1945

Por decreto da mesma data, foi exonerado, a pedido, o sr. Dr. Gastão de Carvalho do cargo de Prefeito Municipal de Pederneras; e nomeou o sr. Dr. Antonio de Conti para exercer o referido cargo.

SECRETARIA DA INTERVENTORIA

UNIVERSIDADE DE SAO PAULO

REITORIA

Diretoria de Contabilidade

Seção de Expediente C-1 Faculdade de Medicina - Proc. 6380/45 - Cocetti Sante - Cr\$ 388,00. - (Publicado novamente por ter saldo com incorreção).

- Pagamentos autorizados e encaminhados à Tesouraria da Reitoria, a 15 de outubro de 1945:

Reitoria da Universidade de São Paulo: Processo n. 6950/45 - Antônio Leite Carvalhaes e outros - Cr\$ 476,60; Processo n. 6615/45 - Light and Power - Cr\$ 26.854,70; Proc. n. 6968/45 - Gino Bruno - Cr\$ 14.000,00; Processo n. 6789/45 - Cooperativa de Crédito e Consumo da Univ. de São Paulo - Cr\$ 118,60.

Fac. Farmácia e Odontologia - Processo n. 5997/45 - SIA Phillips do Brasil - Cr\$ 1.800,00.

Escola Politécnica - Processo n.

6401/45 - Cia. Oscar Rudge de Papeis - Cr\$ 125,00; Processo n. 6402/45 - Idem - Cr\$ 100,00; Processo n. 6399/45 - Andrade Pedrosa e Cia. Ltda. - Cr\$ 33,00; Processo n. 6400/45 - Idem - Cr\$ 12,00; Processo n. 6811/45 - Dr. Theodoro Henrique Ignácio de Arruda Souto e outros - Cr\$ 7.700,00; Processo n. 6813/45 - Cyrillo Hércules Florence e outro - Cr\$ 2.270,00; Processo n. 6817/45 - Clementino de Souza Filho e outros - Cr\$ 5.060,00.

Fac. de Higiene e Saúde Pública - Processo n. 6896/45 - Waldemar Basile (adiantamento) - Cr\$ 300,00; Processo n. 6899/45 - Idem - Cr\$ 1.000,00; Processo n. 6894/45 - Idem - Cr\$ 350,00; Processo n. 6901/45 - Idem - Cr\$ 400,00; Processo n. 6397/45 - Idem - Cr\$ 200,00; Processo n. 6895/45 - Idem - Cr\$ 300,00; Processo n. 6900/45 - Idem - Cr\$ 500,00; Processo n. 6896/45 - Idem - Cr\$ 200,00; Processo n. 6884/45 - The San Paulo Gaz Co. - Cr\$ 941,90; Processo n. 6911/45 - The San Paulo Tramway Light

and Power - Cr\$ 1.708,60; Processo n. 6885/45 - Guilhermina Augusta da Costa - Cr\$ 350,00.

Faculdade de Medicina - Processo n. 6448/45 - Comp. Química Rhodia Brasileira - Cr\$ 535,00; Processo n. 6384/45 - Sales Oliveira e Cia. - Cr\$ 1.900,00; Processo n. 6385/45 - Idem - Cr\$ 95,00; Processo n. 6383/45 - Idem - Cr\$ 18,00.

Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" - Processo n. 6290/45 - André Ferraz Sampaio - Cr\$ 2.916,00; Processo n. 6161/45 - Idem - Cr\$ 1.094,00; Processo n.

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras: Processo n. 6459/45 - Cacique SJA - Cr\$ 35.000,00; Processo n. 5977/45 - J. Colasuono e Cia. - Cr\$ 205,00; Processo n. 5946/45 - Rodrigues e Franqueira - Cr\$ 120,00. Instituto de Eletrotécnica: Processo n. 6387/45 - Erich Eichner e Cia. - Cr\$ 2.942,50; Processo n. 6386/45 - Erich Eichner e Cia. Ltda. - Cr\$ 360,00.

Departamento do Serviço Público

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Fortaria de 11-10-45: concedendo a sra. Leir Corrêa, servente, classe C, do extinto Departamento Estadual do Trabalho,

ora lotada no D.S.P., 30 (trinta) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir de 20/8/45, nos termos do artigo 144, I, combinado com o artigo 161, do decreto-lei n. 12.273, de 28/10/41.

LEI DE TERRAS

Acha-se á venda na Imprensa Oficial do Estado o folheto do Decreto-lei n. 14916, de 6 de agosto de 1945, seguido de ligeira análise de seus pontos capitais.

PREÇO ... Cr\$ 3,00

Pelo correio, sob registro, Cr\$ 0,50